

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.119/SEI-MCOM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, e 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.000876/2019-95, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 3721/2020/SEI-MCTIC e na Nota Técnica n.º 4547/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00075/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCOM, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sistema de Radiodifusão de Sertãozinho Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.408.005/0001-09, por meio da Portaria nº 245, de 2 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5 de maio de 2005, para a Kiss FM Rio Sistema de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.352.568/0001-32, com vistas à execução, sem direito de exclusividade, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Itamar Soave	700	700,00
Ana Carolina SOAVE	700	700,00
Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda.	3.648.119	3.648.119,00
TOTAL	3.649.519	3.649.519,00

NOME	CARGO
Itamar Soave	Sócio-Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHOS DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recursos	Despacho nº
53000.060540/2013	Associação Comunitária De Radiodifusão Novas De Paz	RADCOM	Itabira	MG	Conhece e nega	174
53000.047404/2012	Governo Do Estado De Goiás - Agência Goiana De Comunicação	TV	Goiânia	GO	Conhece e nega	175
53000.035164/2012	Rede Central De Comunicação Ltda	FM	Salvador	BA	Conhece e nega	176
53000.050722/2012	Associação Cultural Comunitária De Santa Rita De Jacutinga	RADCOM	Santa Rita de Jacutinga	MG	Conhece e nega	177

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e nº 294, de 30 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de multa.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.007988/2017	Rádio Taquara Branca Ltda	FM	Taquaritinga	SP	Multa	5.236,36	Art. 28, item 12, alínea "h", do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 220 de 07/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

RODRIGO CRUZ GEBRIM

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

DESPACHO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.013652/2020-87, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1345/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 19 de março de 2020, da frequência 850 KHz, outorgada à ITA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itaituba, no estado do Pará.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

2

DESPACHO Nº 39, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.018911/2020-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1348/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 27 de abril de 2020, da frequência 1340 KHz, outorgada à TELECOMUNICAÇÕES CAMPOS DOURADOS LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cascavel, no estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 41, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.020214/2020-75, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1349/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 7 de maio de 2020, da frequência 1470 KHz, outorgada à RÁDIO DIFUSORA SERRA DOS CRISTAIS LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cristalina, no estado de Goiás.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.020786/2020-54, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1351/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de maio de 2020, da frequência 1210 KHz, outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE VARGINHA LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Varginha, no estado de Minas Gerais.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 66, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.024860/2019-78, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1353/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 16 de maio de 2019, da frequência 560 KHz, outorgada à RÁDIO EMISSORA ARUANÃ LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Barra do Garças, no estado do Mato Grosso.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 67, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.024870/2019-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1354/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 16 de maio de 2019, da frequência 930 KHz, outorgada à RÁDIO CÂNTICO NOVO LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Agudos, no estado de São Paulo.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.020819/2020-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1357/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de maio de 2020, da frequência 1210 KHz, outorgada à RÁDIO BROTENSE LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Porecatu, no estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 76, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.012412/2020-65, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1359/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 13 de março de 2020, da frequência 690 KHz, outorgada à RÁDIO VOZ DO SUDOESTE LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coronel Vivida, no estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 79, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.025247/2020-10, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1360/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de junho de 2020, da frequência 1400 KHz, outorgada à FUNDAÇÃO ANTENA AZUL para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Jeremoabo, no estado da Bahia.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.019993/2020-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1344/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 6 de maio de 2020, da frequência 990 KHz, outorgada à REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Maués, no estado do Amazonas.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.582 Processo nº 53500.043529/2020-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Monte Sião/MG.

Nº 5.585 Processo nº 53500.043702/2020-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Congonhas/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.668 Processo nº 53500.040794/2020-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NSC TV CRICIUMA LTDA, CNPJ 82.916.503/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Criciúma/SC.

Nº 5.671 Processo nº 53500.042985/2020-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ 76.494.806/0002-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Wenceslau Braz/PR.

Nº 5.672 Processo nº 53500.042988/2020-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ 79.135.760/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barbosa Ferraz/PR.

Nº 5.673 Processo nº 53500.042990/2020-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ 79.135.760/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lidianópolis/PR.

Nº 5.674 Processo nº 53500.045330/2020-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à BRASIL AMAZONIA COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.742.175/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Timboteua/PA.

Nº 5.675 Processo nº 53500.045344/2020-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.265.236/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Maria/PA.

Nº 5.676 Processo nº 53500.045347/2020-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.265.236/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conceição do Araguaia/PA.

Nº 5.678 Processo nº 53500.045405/2020-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MERIDIONAL LTDA, CNPJ 26.162.859/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Uberaba/MG.

Nº 5.679 Processo nº 53500.045442/2020-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TROPICAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 30.423.818/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Miguel Pereira/RJ.

Nº 5.680 Processo nº 53500.045545/2020-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PRINCESA DO OESTE LTDA, CNPJ 83.855.080/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Xanxerê/SC.

Nº 5.681 Processo nº 53500.045547/2020-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PRINCESA DO OESTE LTDA, CNPJ 83.855.080/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Xanxerê/SC.

Nº 5.682 Processo nº 53500.045658/2020-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, CNPJ 03.768.464/0001-30, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guarapari/ES.

Nº 5.683 Processo nº 53500.045671/2020-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO COMUNICACAO FM STEREO LTDA, CNPJ 44.466.472/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Boracéia/SP.

Nº 5.684 Processo nº 53500.045793/2020-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIO E TÉLEV.LANHOSO DE LIMA, CNPJ 54.709.779/0001-48, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Botucatu/SP.

Nº 5.685 Processo nº 53500.046081/2020-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE SEBERI LTDA, CNPJ 90.578.212/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seberi/RS.

Nº 5.686 Processo nº 53500.046087/2020-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GUARAEMA FM LTDA, CNPJ 03.709.695/0001-73, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guaraniáçu/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente